

## **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, do Anexo I, da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528, de 29 de abril de 2022, a **UNIMED DE ARAÇATUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 357, Vila Mendonça, CEP 16.030-150, no município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.093.193/0001-03, com registro na ANS sob o nº 36941-1, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2023, conforme segue.

### **A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS**

Conforme legislação cooperativista será colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a sobra contábil no valor de R\$ 7.258.913,08 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e oito centavos).

### **B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Aumento de 6,59 % no faturamento da cooperativa em decorrência dos reajustes aplicados nos planos coletivos e comercialização de novos planos de saúde.
- 2) Diminuição do resultado das receitas financeiras em 40,05% em relação ao exercício anterior.
- 3) Fragilidade na gestão financeira decorrente da judicialização da assistência à saúde.
- 4) Inclusão de novos procedimentos no rol de procedimentos e eventos em saúde.
- 5) Incremento do número de vidas na carteira estratégica (plano essencial).
- 6) Investimento em benfeitorias nas unidades da cooperativa.
- 7) Treinamento e desenvolvimento dos processos relacionados à Governança, Riscos e Compliance.

- 8) Aderência aos ODS interferindo positivamente nas práticas de desenvolvimento do ESG incorporadas ao Rol de Procedimentos e Eventos devido as frequentes atualizações.
- 9) Estreitamento das relações institucionais.
- 10) Reestruturação de processos internos.

### **C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO**

Em relação ao quadro societário, no ano de 2024 houve 12 admissões e 8 desligamentos de cooperados.

### **D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)**

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2024 e que contempla os seguintes tópicos:

- 1) Dar continuidade ao cumprimento de seu objeto social, e fortalecimento do cooperativismo médico;
- 2) Manutenção e aprimoramento do treinamento, educação e integração continuada para os colaboradores e gestores da cooperativa através do plano de desenvolvimento de líderes.
- 3) Manutenção das certificações da operadora ISO 9001/2015; e ONA 3 na rede própria - Hospital Unimed de Araçatuba;
- 4) Fortalecimento do canal de denúncias;
- 5) Desenvolvimento de painéis gerenciais nos sistemas de gestão para tomada de decisão ainda mais assertiva e tempestiva;
- 6) Manter e ampliar o programa de educação continuada e aprimoramento em todos os departamentos da operadora e do Programa de Desenvolvimento de Lideranças aos Supervisores e responsáveis por setores;
- 7) Manutenção do plano de sustentabilidade financeira Unimed Araçatuba 2025 com foco no controle de sinistralidade, redução de despesas administrativas e engajamento do médico cooperado na corresponsabilidade do resultado final da cooperativa;

8) Projeto de ampliação do HUA visando adaptação da nossa infraestrutura para garantir que todos beneficiários tenham acesso a um atendimento de alta qualidade, tendo como finalidade de:

- Aumento da capacidade de atendimento: expansão das instalações para aumentar o número de leitos hospitalares e de consultórios médicos.
- Melhoria na Qualidade do Atendimento: Reformas nas áreas de recepção, salas de espera e setores de emergência para otimizar o fluxo de pacientes e reduzir o tempo de espera.

9) Fortalecimento da marca Unimed Em Toda Área De Atuação Estimulando O Surgimento De Novos Contratos;

10) Manutenção do simpósio a Unimed é Sua com ênfase no cooperativismo e sustentabilidade financeira da Cooperativa;

11) Manutenção do plano de pagamento por performance aos cooperados e prestadores;

12) Manutenção ao cumprimento da Resolução Normativa nº 518, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde;

13) Manutenção do planejamento estratégico 2024-2027;

14) Manutenção do projeto “Hospital sem papel” através do sistema de prontuário eletrônico;

**E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

Os investimentos abaixo foram realizados na maioria com recursos próprios da Cooperativa visando melhoria e agilidade na integração das informações na parte de tecnologia e o bem-estar dos beneficiários.

As obras do hospital visam melhorar a qualidade do atendimento disponibilizado aos beneficiários Unimed, assim como oferecer mais trabalho aos médicos cooperados, abaixo resumo dos principais investimentos:

- Investimento em tecnologia da informação, sistemas e computadores: R\$ 699.641,20.
- Investimento em aquisição de máquinas, móveis, instalações e equipamentos no hospital e na operadora: R\$ 4.077.233,32

#### **F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

#### **G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO**

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

#### **H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

Item não aplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

#### **I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO**

No exercício de 2024 a operadora não investiu em sociedades coligadas ou controladas.

#### **J) DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS**

No exercício anterior não houve ocorrência de operações suspeitas ou as operações suspeitas identificadas no exercício foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras (COAF), conforme determina o inciso III, do artigo 11, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Araçatuba – SP, 27 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:

*Flávio Roberto Garbelini de Oliveira*

CC40D51CF78B4C7...

**Dr. Flávio Roberto Garbelini De Oliveira**

**Diretor Presidente**